Respostas à solicitação de **ESCLARECIMENTO 05,**

Referente ao Credenciamento 01/2025.

1. **ESCLARECIMENTO:** “O referido edital menciona quantidades de cartões divergentes: 389 cartões de vale-refeição e 334 de vale-alimentação. Em uma tabela consta 326 cartões de Vale-Alimentação e 8 cartões de Vale-Refeição, em outra consta outro valor total. Qual das quantidades deverão ser consideradas?”.

 RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO: A quantidade que consta no item 6.2.2.5.3. do ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA (326 vale alimentação e 8 vale refeição, totalizando 334 benefícios) são os dados reais de março/2025 da FUMEC.

 A quantidade que consta no item 1.2, de 389, considerando vale alimentação e refeição, é uma estimativa de quantos benefícios poderão ocorrer ao longo do contrato, considerando possíveis futuras contratações da FUMEC. Trata-se de estimativa.